

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5711, DE 19 DE Junho DE 1987

Revigora a declaração de utilidade pública objeto do Decreto nº 3.584, de 12 de novembro de 1976

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica revigorada a declaração de utilidade pública, objeto do Decreto nº 3.584, de 12 de novembro de 1976, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel situado na Praça São Paulo, s/nº - Vila São Geraldo - que consta pertencer à Companhia Fabril de Juta, ou quem de direito, imóvel esse constituído de terreno com 965,15 m² e 473,40 m² de área construída que, em 1976, já estava em péssimo estado de conservação e agora está em ruínas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, o imóvel em referência confronta, do ponto "A" ao ponto "B", onde mede 26,05m, em linha reta, com o Estádio Municipal Geraldo de Lima Franco; do ponto "B" ao ponto "C", em linha reta, onde mede 37,00m, com a Praça São Paulo; do ponto "C" ao ponto "D", em linha reta, onde mede 26,05m, com propriedade de Antonio Elias Andraus, ou quem de direito, e do ponto "D" ao ponto "A", em linha reta, onde mede 37,00m, com a Rua Bahia.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

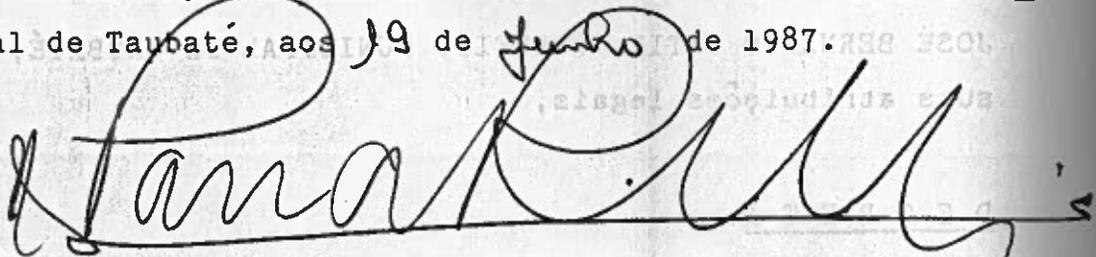
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1987.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO